



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.048, DE 02 DE maio DE 1995

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS
ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 - Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade	- R\$ 14,52
1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos	- R\$ 7,30
1.3 - Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis	- R\$ 2,00
1.4 - Atestados, por lauda	- R\$ 7,30
1.5 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade	- R\$ 0,58
1.6 - Certidões, por unidade:	
1.6.1 de valor venal	- R\$ 3,63
1.6.2 de construção	- R\$ 3,63
1.6.3 negativa	- R\$ 3,63
1.6.4 de medidas e confrontações	- R\$ 14,52
1.6.5 de uso do solo	- R\$ 14,25



00175

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.6.6 de tempo de serviço:	
1.6.6.1 até 1 (hum) ano	- R\$ 3,63
1.6.6.2 de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos	- R\$ 7,30
1.6.6.3 de mais de 5 (cinco) anos	- R\$ 14,52
1.6.7 de desmembramento	- R\$ 14,52
1.6.8 de denominação de rua	- R\$ 3,63
1.6.9 de lançamento	- R\$ 3,63
1.6.10 de inteiro teor, por lauda	- R\$ 14,52
1.6.11 outras certidões não especificadas	- R\$ 7,30

1.7 - Desentranhamento e restituição de documentos	- R\$ 3,63
1.8 - Cadastramento de firmas para licitação	- R\$ 36,57
1.9 - Fornecimento de 2ª via de carnês	- R\$ 3,63
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	- R\$ 36,57
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	- R\$ 36,57
1.12 - Outros Serviços Administrativos não especificados	- R\$ 3,63

2 - OUTROS SERVIÇOS

2.1 - Rebaixamento de Guias por metro	- R\$ 12,18
2.2 - Alinhamento, por metro de testada	- R\$ 3,63
2.3 - Numeração de prédios por emplacamento	- R\$ 10,96
2.4 - Cemitério:	
2.4.1 - inumação em sepultura rasa	
2.4.1.1 de adultos	- R\$ 10,96
2.4.1.2 de infante	- R\$ 7,30
2.4.2 - inumação em columbário	- R\$ 10,96
2.4.3 - inumação em túmulo	- R\$ 25,29
2.4.4 - arrendamento, por 3 (três) anos:	
2.4.4.1 de sepultura	- R\$ 36,57
2.4.4.2 de columbário	- R\$ 21,93
2.4.5 - prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:	
2.4.5.1 de sepultura	- R\$ 43,69



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 2.4.6 - exumação:
- 2.4.6.1 antes de vencer o prazo regulamentar de decomposição - R\$ 43,69
 - 2.4.6.2 após vencido o prazo regulamentar de decomposição - R\$ 36,57
- 2.4.7 - diversos
- 2.4.7.1 entrada de ossário no cemitério - R\$ 14,62
 - 2.4.7.2 retirada de ossada do cemitério - R\$ 14,62
 - 2.4.7.3 remoção de ossada no interior do cemitério - R\$ 14,62
 - 2.4.7.4 permissão para construção, reformas, colocação de inscrição e embelezamento de túmulos, carneiras e columbários - R\$ 7,30
 - 2.4.7.5 emplacamento - R\$ 7,30
 - 2.4.7.6 ocupação de ossário, por 3 (três) anos - R\$ 21,93
 - 2.4.7.7 2ª via de aquisição de perpétuo - R\$ 7,30
- 2.5 - Aterro Sanitário por tonelada ou fração - R\$ 73,15
- 2.6 - Resíduo sólido séptico proveniente do serviço de saúde, por quilo ou fração - R\$ 23,07

3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS

- 3.1 - Mercado interno, por m²:
- 3.1.1 interno por mês - R\$ 6,20
 - 3.1.2 marquise por mês - R\$ 4,65
 - 3.1.3 externo:
 - 3.1.3.1 por dia - R\$ 0,50
 - 3.1.3.2 por mês - R\$ 4,65
- 3.2 - Estação Rodoviária, por m² por mês - R\$ 6,20



00177

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.3 - Feiras livres, por m2:	
3.3.1 por dia	- R\$ 1,00
3.3.2 por mês	- R\$ 2,32
3.4 - Espaço Cultural - Barracão do DECE:	
3.4.1 Eventos profissionais por dia	- R\$ 81,78
3.4.2 Eventos amadores por dia	- R\$ 40,88
3.5 - Atacadista por m2 mensal	- R\$ 4,65

ARTIGO 29 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *02* de *maio* de 1.995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3550 da fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Felix.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos *02* de *maio* de 1.995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO